



# PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000  
TEIXEIRÓPOLIS - RO  
CNPJ: 84.722.933/0001-82



## LEI ORDINÁRIA

Nº 1315/2025

TEIXEIROPOLIS/RO, 10 de julho de 2025.

LEI Nº 1.315/GAB/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

**“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)”.**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

#### 02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.006.203 – Manutenção de Estradas Vicinais			R\$ 115.000,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR – R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.93	Indenização e restituição	115.000,00	2.701.0000.000
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 115.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Superavit Financeiro.**

**Art. 3º** - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

**Art. 4º.** Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

**Art. 5º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

**OSMY TOLEDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00\*. \*\*2-\*5 em 10/07/2025 11:33:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1163.4933.6143.V066.4320, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





# PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 · CENTRO · 76.928-000  
TEIXEIRÓPOLIS - RO  
CNPJ: 84.722.933/0001-82

## Informações do Documento

ID do Documento: 4A4.B8B - Tipo de Documento: LEI ORDINÁRIA - Nº 1315/2025.

Elaborado por ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA, CPF: 800.78\*.\*\*2-\*7, em 10/07/2025 11:30:34, contendo 274 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11H3.8630.1343.K207.0224

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirópolis.ro.gov.br/verdocumento>



*Erika Dias*  
Prefeitura do Município de  
Teixeirópolis - RO  
PUBLICADO  
De 10/07 a 18/07/25

*Rodrigues M do Sêro*  
CAMARA MUNICIPAL D  
TEIXEIROPOLIS - RO  
PUBLICADO  
De 10/07 à 18/07/25

